



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017035401

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por RAFAEL LOPES TINTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP, inscrito (a) no CNPJ 25.032.015/0001-62, com sede na RODOVIA PA 150 S/N, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68555-970, representada por LUCEIR ANTONIO DE DEUS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 39.765,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 119.735,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 14 de Novembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
CNPJ 25.032.015/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA